DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	7
Notificação de Penalidade Trânsito	7
Notificação de Autuações de Trânsito	7
Concursos Públicos / Processos Seletivos	8
Convocação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 30.223, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-la nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, em 22/08/2018, as férias concedidas através da Portaria n. 30.099/2018, item 04, a servidora ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI, RG. 20.003.872-2 SSP/SP, lotada no cargo de “INSPETOR DE ALUNOS”, por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 21 (vinte e um) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de agosto de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.224, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a contar de 15/06/2018, por motivo de concessão de aposentadoria por invalidez pelo INSS sob o Benefício n. 6237193565, MARCELO DOS SANTOS VILELA, RG 32.225.432-2 SSP/SP, PASEP 125.58507.51-8, do cargo de “OPERÁRIO”, Referência 04, Grau “A”;

II- O servidor acima mencionado foi admitido através da Portaria nº 17.768/2010.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de agosto de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.225, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a contar de 20/04/2018, MURILO BARBOSA DA SILVA, RG 48.872.789-3 SSP/SP, PASEP 165.41752.02-9, do cargo de “ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA”, Referência 12, Grau “A”, em comissão;

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 28.118/2017.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de agosto de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.227, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a contar de 23/04/2018, MURILO BARBOSA DA SILVA, RG. 48.872.789-3, PIS/PASEP: 165.41752.02-9, para lotar o cargo de “ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO”, Referência 14, Grau “A”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de agosto de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.229, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 30.219/2018, ROBERTA FRANCISCA LEITE AQUOTI, RG: 40.015.734-2, para constar corretamente o nome da unidade: DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO DE MARTINÓPOLIS - DEREM.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de agosto de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.230, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, MURILO BARBOSA DA SILVA, RG. 48.872.789-3, PIS/PASEP: 165.41752.02-9, para lotar o cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO”, Referência 17, Grau “E”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de agosto de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 30.231, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Oficio 151/2018, procedente do Departamento da Vigilância Municipal;

RESOLVE

I- CANCELAR, as férias concedidas através da portaria nº 30.029/2018, item 01, para o servidor JEFERSON CASSIANO TARDIN, RG. 48.267.786-7 SSP/SP, lotado no cargo de “VIGILANTE”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de agosto de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.232, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02/04/2018 a 16/04/2018, a MILENA SANTOS MACHADO, RG 29.886.025-9 SSP/SP, lotada no cargo de “FISIOTERAPEUTA”, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/06/2016 a 06/06/2017, conforme requerimento protocolado sob o nº 716/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de agosto de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.233, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, CARLA FERREIRA DE SOUZA, contadora da Prefeitura, C.R.C. nº 1SP277512/O–5, e ANDRÉ LUIZ NAUFAL, Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, portador da cédula de identidade RG 29.476.941-9 e do CPF 253.833.588-46, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E AUXILIAR TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Cultura.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de agosto de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.234, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 354/2018, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, em caráter precário, a professora RENATA CRISTINA RABELO;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 06/08/2018, pelo prazo determinado até 28/08/2018, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 18 horas/aulas semanais, com seus reflexos legais, para RENATA CRISTINA RABELO, RG 34.174.840-7 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB II - ARTE", nos termos do art. 16, parágrafo 1º da Resolução 002/2017, em substituição a professora Regina Picoli de Oliveira Vieira, que se encontra afastada em gozo de Licença-Prêmio.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de agosto de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.228, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, em 27/08/2018, MURILO BARBOSA DA SILVA, RG 48.872.789-3 SSP/SP, PASEP 165.41752.02-9, do cargo de "ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO", Referência 14, Grau "A", em comissão;

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 30.227.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de agosto de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.235, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO que a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, comunicou que o servidor efetivo e estável CARLOS ALBERTO PINHEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.798.135-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 926.321.658-49, investido no cargo de "MOTORISTA", NÃO comparece aos serviços desde o dia 28/05/18, e NÃO apresentou qualquer justificativa;

CONSIDERANDO, que a conduta do servidor amolda-se, ao menos em tese, ao estabelecido no art. 133, II, c.c. o art. 139, da LC nº 38/03 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis, ou seja, abandono de cargo que pode ensejar a pena de demissão;

CONSIDERANDO o dever legal contido no art. 144, da LC nº38/03;

CONSIDERANDO os princípios Constitucionais básicos que regem a Administração Pública, da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados nos art. 111, das Constituições Paulista e art. 37 da Republicana;

RESOLVE

I – INSTAURAR, com fundamento no art. 133, II, art. 139, art. 144 e art. 147 da LC nº38/03, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a prática de abandono de cargo, por parte do servidor CARLOS ALBERTO PINHEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.798.135 - SSP/SP e matrícula nº. 11819, lotado no cargo de "MOTORISTA"

II - DESIGNAR, nos termos do art. 150, da LC nº38/03, como COMISSÃO PROCESSANTE, a COMISSÃO 2 do Decreto nº 5.305/18.

III – A conduta do servidor (abandono de cargo), o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

sujeita a pena de demissão, conforme os dispositivos legais abaixo elencados:

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 038 DE 18/09/2003

"Artigo 133 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:

[...]

II – abandono de cargo;

[...]

Art. 139 - Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos. (grifo nosso)

Artigo 147 – Sempre que o ilícito praticado pelo servidor, ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, será obrigatória a instauração de processo administrativo disciplinar".

IV - A COMISSÃO PROCESSANTE deverá iniciar os trabalhos em até 08 (oito) dias úteis e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias – prorrogável - nos termos do art. 153, da LC nº38/03.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de agosto de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.236, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 30.133/2018, RENATA CRISTINA RABELO, RG: 34.174.840-7, para constar corretamente o período de contrato de: 01/08/2018 à 28/08/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de agosto de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.237, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora MÁRCIA TOMAZINI TEIXEIRA, no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-la nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, em 03/09/2018, as férias concedidas através da Portaria n. 30.145/2018, item 03, a servidora MÁRCIA TOMAZINI TEIXEIRA, RG. 25.407.420-0 SSP/SP, lotada no cargo de "LEITOR DE HIDRÔMETRO", designada para exercer as funções no cargo de 'COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL", em comissão, por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 03 (três) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de agosto de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Notificações

Notificação de Penalidade Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 045/2018

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal sittuada na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
CYU3291	26M45016421	05/07/2018	518-5 1	195,23
BYS1976	26M45016418	05/07/2018	763-3 2	293,47
FYE7150	26M45020254	06/07/2018	548-7 0	195,23
ERC7382	26M45020251	06/07/2018	736-6 2	130,16
DZX3030	26M45016103	06/07/2018	762-5 2	293,47
APT6900	26M45020253	06/07/2018	548-7 0	195,23
CNZ8684	26M45013323	06/07/2018	554-1 1	195,23
EOK1847	26M45020103	09/07/2018	736-6 2	130,16
EYA7772	26M45020104	09/07/2018	518-5 1	195,23
DJO6021	26M45020105	09/07/2018	762-5 1	293,47

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 046/2018

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal sittuada na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
CQD7876	26N43001316	03/09/2018	500-2 0	195,23

Notificação de Autuações de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 056/2018

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FUD1636	26M45020124	28/08/2018	736-6 2
FRC4751	26M45020568	29/08/2018	548-7 0
CEQ3049	26M45020566	29/08/2018	762-5 1
EJT8881	26M45020565	29/08/2018	763-3 2
BUG3145	26M45020569	29/08/2018	736-6 2
GIY4149	26M45020567	29/08/2018	763-3 2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Processo Seletivo nº 02/2017, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no dia 12/09/2018 das 8h00 às 10h00 e das 13h00 às 16h00 horas para credenciamento de estudantes na função de ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL MÉDIO, portando cópias dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO DE ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO

a) RG;

b) CPF;

c) 01 (uma) foto 3x4;

d) Certidão de Nascimento;

e) Comprovante de residência;

f) Carteira de Saúde Funcional emitida pelo Centro de Saúde;

g) Conta Corrente na Caixa Econômica Federal.

DOCUMENTOS QUE O ALUNO DEVERÁ OBTER JUNTO À INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

a) Declaração ou atestado de matrícula, onde conste o horário das aulas da série em que se encontra matriculado;

b) Atestado de boa conduta firmado pelo Diretor da Escola;

ESTÁGIARIO EM NIVEL MÉDIO (04 vagas)

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA
0007	NATHALIA FERNANDA GONÇALVES DA SILVA	57794080-6	35,00
0008	GEOVANA CAROLINA SANTOS FERNANDES	53978969-0	32,50
0009	LEONARDO ALVES DE MELO	546940473-2	32,50
0010	LUIS FELIPE MARQUES	571258839	32,50

Martinópolis, 05 de setembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito Municipal